
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA RESUMO Nº 09/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 17/09/2025

Às 09:00h do dia dezessete de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Av. Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG, conforme prevê o artigo 11º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Davi Riani Gotardelo e Mateus Clóvis de Souza Costa, para a 69ª reunião do órgão colegiado e 9ª reunião do exercício 2025. Registrhou-se a participação da Assessora de Planejamento e Regulação, Ana Maria Gusman durante a 2ª pauta, do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira e da Chefe do Departamento Financeiro, Elisângela Balardin durante a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª pautas, e de integrantes da equipe de Auditoria Interna durante toda a reunião. Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota. Iniciando os trabalhos o Coordenador do CAE, Eduardo Duarte Horta, deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

PAUTA DO DIA:

- 1.** Proposta de Convênio para auditar Plano de Previdencia Privada;
- 2.** Acompanhamento trimestral Execução Orçamentária;
- 3.** Apresentação das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre/2025;
- 4.** Exposição da proposta de revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- 5.** Manifestação do GEFC sobre as divergências de investimentos e material de consumo;
- 6.** Manifestação do GEFC sobre a dívida da PJF;
- 7.** Assuntos Gerais;
- 8.** Aprovar a proposta de pauta para 10ª reunião do CAE em 2025.

RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:

- 1.** Proposta de Convênio para auditar Plano de Previdência Privada: A Auditora Interna informou sobre a possibilidade de celebração de convênio com a UFJF para atender a demanda prevista no PAINT/25. **O CAE diante do conhecimento da situação e do Plano de Trabalho apresentado, recomenda a celebração do convênio junto à UFJF.**
- 2.** Acompanhamento trimestral Execução Orçamentária: **O CAE tomou conhecimento das informações e sugeriu aprimoramentos na forma de exposição dos dados, destacando a necessidade de separar com maior clareza determinados itens, como as despesas financeiras da**

depreciação. Ressaltou, ainda, a importância de evidenciar elementos com impacto relevante no resultado, como os juros sobre capital próprio.

3. Apresentação das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre/2025: O CAE tomou conhecimento acerca das demonstrações Financeiras e destacou que, mais uma vez, o relatório de auditoria externa faz referência a um “relatório circunstanciado”, que não foi disponibilizado ao Comitê, deixando as informações apresentadas de forma incompleta e dificultando a análise.

4. Exposição da proposta da 6ª revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas: O CAE esclarece que não pode se manifestar sobre as alterações propostas na Política de Transações com Partes Relacionadas, uma vez que o documento oficial não foi apresentado. Ressalta, entretanto, que as informações atualmente disponibilizadas para o acompanhamento dos contratos com Partes Relacionadas são incompletas. O CAE reforça a necessidade de receber informações precisas e tempestivas, de forma a cumprir adequadamente suas responsabilidades. Recomenda-se, ainda, que os dados relativos às Partes Relacionadas sejam centralizados na área de Controle Interno.

5. Manifestação do GEFC sobre as divergências de investimentos e material de consumo: O CAE ressaltou a necessidade de maior transparência e comparabilidade nas demonstrações, sugerindo que, seja incluída nota explicativa detalhada sobre os critérios de alocação utilizados, abrangendo as áreas impactadas. Recomendou, ainda, que a nota explicativa dimensione os valores que, caso não houvesse mudança de critério, teriam sido registrados como despesa, mas foram contabilizados como investimento.

6. Manifestação do GEFC sobre a dívida da PJF: O Gerente Financeiro e Comercial apresentou relato sobre a dívida da Prefeitura de Juiz de Fora com a CESAMA. O CAE registra que inquiriu ao Gerente Financeiro e Comercial se todas as instâncias superiores da CESAMA já haviam sido formalmente cientificadas da situação, tendo ele informado que sim, que tanto a Diretoria quanto os Conselhos estão cientes de todos os fatos e tratativas, e que o tema, neste momento, configura-se como decisão política. O Comitê registrou, ainda, que na próxima reunião com o Conselho de Administração, retomará essa discussão, a fim de assegurar que a questão seja devidamente acompanhada e deliberada no âmbito competente.

7. Assuntos Gerais:

7.1 Manifestação do CAE em participar do Conbrai 2025: o CAE solicitou que seja autorizada as inscrições dos seus 03 membros no CONBRAI/2025, por participação online.

7.2 Alteração da data da reunião de outubro: o CAE deliberou que a reunião prevista para 15/10/2025 será transferida para o dia 22/10/2025.

7.3 Alterar data da reunião de novembro: o CAE informa que a data da reunião do órgão prevista

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9162

para 12/11/2025 fica transferida para o dia 19/11/2025, considerando a participação dos envolvidos no CONBRAI/2025.

8. Aprovar a proposta de pauta para 10^a reunião do CAE em 2025:

8.1 Apresentação do relatório de auditoria em Política de Recuperação de Créditos - AUD;

8.2 Atualização sobre a revisão da Política com Partes relacionadas - SEG;

8.3 Apresentação dos ajustes realizados no estoque em 2025, resultantes das contagens rotativas, com a devida justificativa das divergências apuradas – DESU;

8.4 Assuntos gerais;

8.5 Aprovar a proposta de pauta para 11^a reunião do CAE em 2025.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos. Considerando a aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2025, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para a **10^a reunião do CAE do exercício 2025**, que será realizada no dia **22 de outubro de 2025, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 11:45h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

Eduardo Duarte Horta
Coordenador do C.A.E.

Davi Riani Gotardelo
Membro do C.A.E.

Mateus Clóvis de Souza Costa
Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota
Auditora Interna